

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ/RO E A EMPRESA
_____, PARA EXECUÇÃO
DE OBRA DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A
CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULA EM
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, COM RECURSOS
PROVENIENTES DO FNDE - TERMO DE
COMPROMISSO Nº 962511/2024, NOS TERMOS DA
LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
_____, com sede na Rua _____, n. ____,
Centro, neste ato representado pelo(a) Sr(a).
_____, Prefeito(a) Municipal, doravante
denominado CONTRATANTE, e a empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, com sede na Rua _____, n. ____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado
_____, neste ato representada por seu(sua)
representante legal _____, doravante
denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO
ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e das
cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa
especializada em obras de engenharia para a construção de 05
(cinco) salas de aula em escola de tempo integral, conforme
condições, especificações e exigências contidas no Edital da
Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2025, Termo de
Referência (ID 7BE.DB2), Estudo Técnico Preliminar (Anexo
XV) e demais documentos do Processo Administrativo nº
02750.11.01-2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á sob o regime de empreitada por
preço global, conforme previsto no art. 6º, XXXIX da Lei nº



14.133/2021, e de acordo com o projeto padrão FNDE vinculado ao Termo de Compromisso nº 962511/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de execução da obra será de ____ (____) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxx), conforme proposta vencedora e planilha orçamentária (ID 721.6A7), sendo os recursos provenientes do Termo de Compromisso FNDE nº 962511/2024, com contrapartida do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Executar fielmente o objeto contratual;
- II - Observar todas as normas técnicas e legais aplicáveis;
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - Apresentar garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- V - Assumir os riscos que lhe forem atribuídos na matriz de riscos (ID 7AF.ABD);
- VI - Registrar os atos pertinentes no sistema Transferegov.br, conforme obrigações do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Fiscalizar a execução do contrato por meio de gestor e fiscal designados;
- II - Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas;
- III - Fornecer os projetos, documentos e autorizações necessárias para a execução da obra;
- IV - Cumprir as obrigações previstas na matriz de riscos (ID 7AF.ABD).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a



159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, observando-se o devido processo legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo regular, garantida a ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO

A publicação do extrato deste contrato ocorrerá no Diário Oficial do Município e seu inteiro teor será registrado no Transferegov.br, conforme exigência do Termo de Compromisso FNDE nº 962511/2024 e das cláusulas-padrão da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este contrato, independentemente de transcrição:

- I - O Edital e seus anexos;
- II - A proposta da CONTRATADA;
- III - A matriz de riscos (ID 7AF.ABD);
- IV - O Termo de Compromisso FNDE nº 962511/2024;
- V - A legislação pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em ____ (____) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

S

São Francisco do Guaporé/RO, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

